

## EDITAL 04/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo 1º do Art. 149 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal), e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 e disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem tornar pública a audiência que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2026 do Município de Vitória da Conquista, no dia 28 de maio 2026, às 14h:30min.

Vitória da Conquista, 20 de maio de 2026.



Ivan Cordeiro da Silva Filho  
Presidente